



Olá, servidor(a)!

A Universidade Federal Fluminense, em parceria com o Hospital Universitário Antônio Pedro, convida a todos a participarem voluntariamente da campanha de doação de sangue.

Os interessados devem preencher o formulário de inscrição disponível em: <https://forms.gle/JFpeQt5PqYXfgn9q8>. Lembramos que será disponibilizado transporte para os servidores lotados em Niterói (20 vagas - 10 manhã e 10 tarde).

O informe completo está publicado no site institucional da UFF. [Para lê-lo na íntegra, clique aqui.](#)

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe), promove a Campanha do Agasalho 2025. As doações podem ser feitas até 25 de julho.

Informe com mais informações em: <https://www.uff.br/informe/campanha-do-agasalho-2025-progepe-uff/>

Palestra “Violências de Gênero e a Legislação de Enfrentamento na Universidade”

Data: 23 de julho de 2025, quarta-feira, às 16h.

Modalidade: Online

Link de inscrição: [Acesse aqui](#)

A universidade, enquanto espaço formador e plural, não está isenta das complexas e persistentes manifestações das violências de gênero. Esta palestra propõe uma reflexão sobre a presença dessas violências no ambiente acadêmico e apresenta os marcos legais mais recentes voltados ao seu enfrentamento nas instituições públicas brasileiras. Uma oportunidade para ampliar o debate, compartilhar saberes e fortalecer redes de proteção.

Palestrantes Convidadas

Profa. Dra. Paula Land Curi

Coordenadora da Comissão de Equidade de Gênero (CEGE/UFF) e do Programa Extensionista *Mulherio: Tecendo Redes de Resistência e Cuidados*. Possui ampla trajetória profissional e de pesquisa sobre violências de gênero e redes de enfrentamento, além de exercer a supervisão clínica-institucional no CEAM – Neuza Santos.

Profa. Dra. Carla Appolinário de Castro

Professora da Faculdade de Direito e do Programa de Pós-Graduação em

Sociologia e Direito da UFF. Integra a Comissão de Equidade de Gênero (CPEG/UFF) e coordena o Programa Extensionista *Mulherio: Tecendo Redes de Resistência e Cuidados*.

Novo Programa de Gestão e Desempenho

NPGD-UFF no SouGov e no Petrvs

Registro sobre a participação no NPGD-UFF no SouGov deve coincidir com as informações contidas no Petrvs.

SouGov

O sistema SouGov é a principal interface do governo com o(a) servidor(a) público(a) e deve conter o registro oficial da participação do agente público no NPGD-UFF.

Os seguintes dados devem ser informados pela chefia no SouGov Líder:

- **Status do participante no PGD:** Participa ou não participa do PGD.
- **Modalidade:** Presencial, Teletrabalho parcial, Teletrabalho Integral, Teletrabalho no Exterior (dec. 11.072/22, art. 12, VIII – substituição) ou Teletrabalho no Exterior (dec. 11.072/22, art. 12, §7º - discricionária).

Cabe à chefia realizar o devido registro da sua equipe no SouGov Líder

Importante: Atualizações realizadas pela chefia no SouGov Líder somente são efetivadas pelo sistema no mês seguinte

Petrvs

Já o Petrvs é o sistema de apoio à gestão do NPGD-UFF, onde são elaborados os Planos de Entrega das unidades e os Planos de Trabalho, com detalhamento das entregas, metas e distribuição de esforço entre os(as) participantes.

Os mesmos dados informados no SouGov Líder devem ser inseridos no Petrvs:

- **Status do participante no PGD:** Em “Seleção De Participantes”, a chefia deve selecionar os(as) servidores(as) para participação no NPGD da sua unidade.
- **Modalidade:** No momento da criação do Plano de Trabalho, a chefia ou o(a) servidor(a) deve escolher o “Tipo de Modalidade”.

Atenção!

O registro no SouGov é obrigatório para todos(as) os(as) participantes do NPGD-UFF e deve conter as informações exatas que constam no Petrvs, conforme pactuado entre chefia e servidor(a).

Chefia, veja como garantir a coerência entre os sistemas:

1. Utilize o Petrvs para gerir o Plano de Entrega da Unidade e os Planos de Trabalho da equipe.

2. Extraia do Petrvs as informações essenciais dos Planos de trabalho (modalidade de cada participante).
3. Lance no SouGov Líder essas mesmas informações, para formalizar a adesão dos(as) servidores(as) e garantir a rastreabilidade oficial.
4. Monitore constantemente ambos os sistemas, especialmente quando houver mudanças em Planos de Trabalhos, modalidade e desligamentos do NPGD-UFF em sua equipe.

Participante, fique atento:

1. Verifique como constam as suas informações no Petrvs.
2. Verifique como constam as suas informações no SouGov.
3. Caso as informações no SouGov estejam desatualizadas, contactar a sua chefia para solicitar o ajuste.